

## PORTARIA Nº 096/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o pedido da parte interessada,

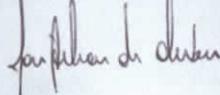
### RESOLVE:

I - Conceder, 03 (três) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, ao servidor **GIVALDO MANOEL DOS SANTOS**, Pedreiro, matrícula nº 022, portador da cédula de identidade nº 2.591.674 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 459.093.934-72, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir do dia 05 de junho de 2014 a 05 de junho de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2014.



**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -